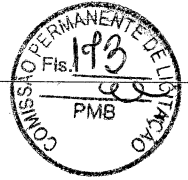




UF: MG
 Município: BUENOPOLIS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/12/2019 11:13:26
 Folha: 1

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
 72 / 2019



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000111 / 2019

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Aos 19/12/2019, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr(a). JOVAN DIVINO FIGUEIREDO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, AURELIO SERGIO DE MOURA, ELISANGELA DA SILVA MENEZES TEIXEIRA, MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, RENATA VIANA BARBOSA, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0002 / 2019 de 02/01/2019, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 72 / 2019, referente ao Processo nº. 000111 / 2019. Objeto: SERVIÇOS FUNERÁRIOS, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. AROLD J. MARTINELLI - ME. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Ocorrências: Aos 19 (dezenove) dias do mes de dezembro de 2019, às 09:00 horas compareceu na sala de reuniões de licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal o Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio para a realização do pregão 072/2019, foi Credenciado a Empresa Arold J. Martinelli pelo Sr. Arold José Martinelli (proprietario) com todos os documentos aptos exigidos no Credenciamento. Dada a palavra os presentes assinaram toda a documentação inclusive atestando a inviabilidade dos envelopes de propostas e habilitação na mesa. Aberta o envelope de proposta foi a mesma conferida e classificada para a fase de lances, na sessão foi manuscritamente corrigida os valores finais de cada item bem como o valor total do lote pelo Proprietario da Empresa, a pedido do Pregoeiro, e foi redigido um documento paralelo para atestar a sua autenticidade e por todos foram assinadas, Aberto a fase de lance foi insistentemente negociado o preço com o Licitante e o Pregoeiro conseguiu o melhor preço ofertado dentro do preço medio por lote informado pela pesquisa de preços da administração, adjudicando o lote. Na abertura do envelope de habilitação constatou que todos os documentos da Empresa AROLD J. MARTINELLI ME CNPJ 27.416.063/0001-80 estava em desacordo com o número do CNPJ identificado no Requerimento de Empresário (Cnpj 27.416.063/0003-41 filial desta empresa na cidade de Gouveia) e o Proprietario Sr. Arold José Martinelli foi credenciada durante essa sessão na fase de credenciamento, foi constatado que ocorreu a falta do item 6.6 (Alvará Sanitário para exercer as atividades objeto deste certame, em vigor), e o item 6.7 (Alvará de Localização e Funcionamento...) apresentado está com data do ano de 11/05/2017 sendo contraditório a exigencia do item 4.7 do edital. O pregoeiro resolve inabilitar a empresa, mas porém com intuito de aproveitar os preços conseguidos e todo o procedimento licitatorio faz -se a aplicação do artigo 43º § 1º Lei 8.666/93 considerando o prazo de 08 (oito) dias uteis para que a Empresa possa sanar essas exigencias e apresentar toda a documentação aqui informada. Terminada a Sessão, nada mais a declarar, foi lavrada a ata que por todos foram aqui assinadas.

VENCEDORES DOS LANCES

AROLD J. MARTINELLI - ME

LOTE

Valor Unitário

00001

92.958,75

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social
107542	27.416.063/0002-60	AROLD J. MARTINELLI - ME

Representante

Comissão de Licitação:

JOVAN DIVINO FIGUEIREDO
 046.216.756-99
 Pregoeiro

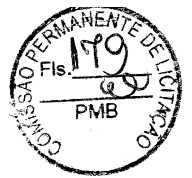
AURELIO SERGIO DE MOURA
 944.442.006-00
 Membro / Equipe de Apoio

ELISANGELA DA SILVA MENEZES TE
 916.711.166-15
 Membro / Equipe de Apoio

MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE
 108.374.836-03
 Membro / Equipe de Apoio

RENATA VIANA BARBOSA
 128.943.556-10
 Membro / Equipe de Apoio

Certifico que o (a) pre ente Ata
 Foi publicado (a) median afixação no quadro
 de avisos da Prefeitura Municipal de
 Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
 da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
 e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
 nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
 alterações
 Buenópolis/MG 19 de Dezembro 19
Aguma Soares da
 Responsável



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
111/2019 - MODALIDADE PREGÃO 072/2019.

Aos 06(seis) dias do mês de janeiro, do ano de 2020, às 10:30 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos e Lei 10.520/02, reuniu-se a Comissão do Pregão, com a finalidade dar início a sessão do pregão referente ao processo em epígrafe. O Pregoeiro declara o processo deserto, não houve nenhum licitante habilitado para dar prosseguimento ao certame. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jovan Luciano Figueiredo
Pregoeiro

Membros

Cláudia da Silva Gomes

Matheus Henrique G. de Oliveira

Luiz Sérgio de Jesus

Certifico que o (a) pre ente ATA
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 06 de Janeiro 2020
Barbara Lopes da
Responsável